



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais  
Diversidades e (Des)Igualdades  
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.  
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II  
Campus de Ondina

## A FLEXIBILIZAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO NAS COOPERATIVAS

**Rita de Cássia Lopes de Oliveira Mendes**

Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UNESP, Coordenadora e docente do Curso de Serviço Social do Centro Universitário da Fundação Educacional de Guaxupé/MG (UNIFEG) e integrante do Grupo de Pesquisa LabDES – Laboratório de Estudos sobre Desenvolvimento e Sustentabilidade – UNESP/Franca – Franca/BRASIL. Email: mendes.oliveira@terra.com.br

Andando pelas ruas da cidade é comum encontrar pessoas circulando com carrinhos confeccionados de sucata de geladeira, pequenos ferros fundidos, de madeira, ou mesmo com sacos grandes ou com carroças e peruas, selecionando e recolhendo o material reciclável dos lixos dispostos publicamente nas calçadas. Esta é uma realidade mundial que demonstra que, em meio à preservação ecológica e às expectativas de melhor qualidade de vida ambiental, também se vislumbram as ações direcionadas à satisfação das necessidades prioritárias da vida que compreendem aspectos de sobrevivência, de desejo de uma vida social, econômica e ecologicamente melhor.

O processo de globalização possibilitou ver o meio ambiente como um bem e um mal de todos. Com a aceleração da indústria, o avanço da tecnologia e o desejo do crescimento econômico rápido, as fontes de recursos naturais, utilizados na produção dos bens de valor e de troca pela humanidade, foram e estão sendo degradadas diante da grande exploração de suas potencialidades, diminuindo a possibilidade de resiliência do planeta em renovar-se e absorver as montanhas de lixo produzidas diariamente, como consequência do consumo exagerado intimamente incentivado pelo sistema capitalista.

A consciência de que o lixo permanecerá por muitos anos na terra, sem se decompor, faz com que sejam criados mecanismos de reaproveitamento da matéria prima de muitos dos materiais descartados pela população. O lixo é um problema e o seu gerenciamento também, pois este depende de investimentos tanto do poder público como dos seus geradores. De qualquer maneira, o homem terá que viver com o lixo que produziu. Mesmo com as tecnologias existentes para eliminá-lo ou reciclá-lo, reflexos de sua existência permanecerão como um espectro na vida humana: os gases, os líquidos, provenientes de aterros sanitários e incineradores e os materiais recicláveis que co-habitam o mesmo espaço do homem. Para a população, livrar-se do lixo é retirá-lo de seus olhos, mas a montanha de dejetos crescerá junto com o consumo e o descarte.



Esta montanha fica disponível ao ser humano privado da liberdade de escolhas relacionadas à alimentação, moradia, educação, saúde, trabalho, para que este possa separar dentre o lixo o material possível de ser vendido e transformado em matéria prima, gerando condição econômica e social para a família.

Os catadores de materiais recicláveis, diante da instabilidade do emprego, investem a sua mão-de-obra nesta ocupação que não é nova. Desde o limiar do século XX já existia a figura do garrafeiro, que trocava pequenas mercadorias ou pintainhos por garrafas de vidro e vivia da venda delas. Com uma grande quantidade de trabalhadores sem trabalho, a sociedade vê, a cada dia, aumentar mais a quantidade de pessoas trabalhando de maneira informal em diversos tipos de atividades.

A questão social percebida a partir das conseqüências do desenvolvimento econômico se mostra na realidade vivida da população trabalhadora, principalmente daquela que sobrevive do trabalho informal, como o caso dos catadores. Diante desse contexto, encontram-se problemas relacionados à precarização do trabalho, trabalho infantil, condições de moradia, pouca ou nenhuma alfabetização, saúde, fragilização dos vínculos familiares, alimentação inadequada. Uma vez que o meio ambiente é entendido como “[...] o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 1981, online), pode-se dizer que todas as privações acima citadas estão relacionadas diretamente à busca pelo desenvolvimento econômico, o qual resulta em transformações estruturais na vida humana e na natureza. A poluição do ar, da água, do solo, bem como sonora e visual influenciam diretamente a qualidade de vida na terra.

A questão ambiental vem sendo discutida em todos os meios, levantando os problemas decorrentes da exploração dos recursos naturais em nome do desenvolvimento econômico. Os impactos do sistema capitalista de produção vêm repercutindo de diversas formas no meio ambiente. Isso equivale dizer que o ambiente reflete diretamente o cotidiano das pessoas, dimensionando parte considerável dos problemas sociais. Assim, conforme explicitado acima, o social e o ambiental não estão em campos diferentes, muito pelo contrário, ao se falar de meio ambiente, fala-se do social e vice-versa. Partindo de um contexto global, observa-se que nas últimas décadas



o mundo do trabalho vem apresentando transformações importantes, as quais são percebidas diretamente nas relações sociais e no meio ambiente. Dialecticamente, as relações sociais, que sofrem com essas metamorfoses estruturais, também são responsáveis por elas, afetando diretamente na qualidade de vida das populações.

O lixo é hoje um dos grandes problemas da população. O grande incentivo comercial para o consumo constante de produtos pela população tem gerado a necessidade de maior descarte e, conseqüentemente mais lixo. Importante salientar que todo lixo criado permanecerá por muitos anos e gerações na terra. É ilusório pensar que ao se eliminar o lixo do campo de visão, o homem estará livre deste, no entanto, este co-habitará a sua existência e de seus entes futuros.

A reciclagem é uma alternativa plausível para resolver o problema do lixo no meio ambiente e vem sendo transformada economicamente em um negócio, atraindo o interesse de muita gente pouco consciente de sua importância ambiental. Dentre essa cadeia produtiva, o catador de material reciclável, migrante de outros ramos de atividade, é o mais explorado, e em vários casos cria cooperativas de serviço para amenizar as precárias condições de trabalho e o estigma criado culturalmente pela sociedade consumista para esta categoria. O trabalho em cooperativa não significa que a mão-de-obra destes trabalhadores seja menos explorada. (MENDES, 2009, p. 268).

Segundo a resolução 275, do Conama, de 25 de abril 2001, considera: “que a reciclagem de resíduos deve ser incentivada, facilitada e expandida no país, para reduzir o consumo de matérias-primas, recursos naturais não-renováveis, energia e água” (CONAMA, 2011, online). A reciclagem é o processo de separação e reutilização de materiais beneficiados para servir como matéria-prima na confecção de um novo produto. O reaproveitamento dos resíduos (lixo) deve fazer parte de um sistema de gerenciamento integrado de lixo. Este gerenciamento ocorre por meio de um sistema de coleta e transporte adequado, utilizando de tecnologias compatíveis com a realidade local para o tratamento do lixo, tendo a consciência de que todas as ações e as operações envolvidas no gerenciamento estão interligadas. No final deste processo todo resíduo que não puder ser re-utilizado ou reciclado deverá ser destinado a um local ambientalmente correto e seguro. A dinâmica produtiva do sistema capitalista influencia em todos os elementos que compõe o meio ambiente: o solo, a água e o ar. Elementos essenciais para a manutenção da saúde da qualidade de vida da população.



O processo de reciclagem tem movimento a partir do trabalho dos catadores avulsos e em cooperativas. Diante desta incerteza do trabalho e do dia seguinte, é que o catador de material reciclável, de papel ou papelão como eram conhecidos anteriormente, contribui individualmente ou coletivamente em cooperativas para aumento da possibilidade de reciclagem da indústria brasileira, facilitando a logística reversa na cadeia produtiva da reciclagem.

As cooperativas prestam serviços e negociam seus produtos com as empresas de seus interesses e, estas últimas, são essencialmente lucrativas. Podem ser mais um dos vários rearranjos encontrados pelo trabalhador em resposta à eliminação de postos de trabalho e outras privações, que o impede de se desenvolver. As cooperativas podem ter empregados, garantindo a eles todos os direitos trabalhistas previstos na Consolidação das Leis do trabalho - CLT, mas não podem fazer de cooperados os seus empregados, sem tratá-los como tal.

A cooperativa é constituída a partir de princípios, tais como: adesão voluntária e livre; gestão democrática e livre; participação econômica dos associados; autonomia e independência; educação, formação e informação; cooperação entre as cooperativas e interesse pela comunidade. Os princípios cooperativistas diferenciam as cooperativas das demais empresas, pois não visam fins lucrativos e não estabelecem vínculos empregatícios entre seus cooperados. Por muitas delas não possuírem um capital de giro que possibilite tempo e melhor condição de negociação, as pequenas cooperativas acabam sendo fatalmente exploradas e sofrem com as crises financeiras que influenciam diretamente nos valores de seus produtos.

As cooperativas de trabalho criadas no sistema capitalista têm por finalidade forjar uma nova estrutura de labor, menos opressiva, menos exploradora, em que todas as pessoas associadas são tratadas de forma igualitária, independente do poder aquisitivo, da etnia, do gênero, da ideologia. Elas são consideradas um meio de resistir aos resultados das alterações significativas no mundo do trabalho, que ao empregar tecnologias capazes de tornar possível a utilização mínima de mão-de-obra, principalmente na linha de produção, eleva os índices de desemprego, de trabalho informal precário e de miserabilidade, além de criar novas bases de produção da questão



social. Ao tentar amenizar os percalços do sistema capitalista, acaba por reproduzi-lo.

Como a base da cooperativa de catadores de materiais recicláveis é constituída, em sua maioria, por pessoas privadas de várias oportunidades ao longo de sua vida como educação, profissionalização e trabalho, são limitadas ou ausentes as condições de negociação frente ao Estado e às grandes empresas, deixando-as subordinadas às regras do mercado.

Segundo Lehfeld (1991, p. 47-48),

A limitação maior das cooperativas está relacionada com sua própria gênese [...] como forma aglutinadora dos sistemas mais empobrecidos da sociedade e, em conseqüência, não tem, normalmente, poder substancial frente ao Estado e aos grandes capitais. A condição econômica e política da cooperativa nem sempre consegue um espaço maior do sistema capitalista. Ficam as cooperativas mais a nível de medir e minimizar as seqüelas resultantes da aceleração do sistema.

As cooperativas são meios de sobrevivência e enfrentamento das dificuldades em que uma grande parcela da população está submetida. Isto não quer dizer que somente se organiza uma cooperativa por não se ter outra chance de trabalho, mas que a cooperativa pode ser mais um dos vários rearranjos encontrados pelo trabalhador em resposta à eliminação de postos de trabalho e outras privações, que o impede de se desenvolver. Assim como muitos trabalhadores avulsos, algumas cooperativas também permanecem na informalidade. Isso acontece quando a mesma não consegue pagar os impostos devidos ao Governo e, conseqüentemente, seus cooperados também trabalham sem nenhum tipo de garantia legal.

Tavares (2004) comenta que muitas cooperativas funcionam como um setor das empresas. As empresas as criam e aproveitam a vantagem dos trabalhadores serem cooperados e não empregados, não tendo a obrigação de pagar os direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Tavares (2004, p. 154-155) também reforça que as cooperativas não significam uma superação do modo de produção capitalista.

As cooperativas da era da acumulação flexível, empreendimentos econômicos sem nenhuma pretensão transformadora, têm demonstrado ser uma forma de trabalho bastante funcional na indústria contemporânea. Ressurgem como uma alternativa, cuja pretensão, além de ser a de garantir a reprodução dos trabalhadores, é criar um capital social, fruto do trabalho, mas isso nem de longe está orientado à superação do modo de produção capitalista.



Ser sócio de uma cooperativa não significa ser empregado dela. As cooperativas e seus associados podem ter empregados, garantindo a eles todos os direitos trabalhistas previstos na CLT. O que muitas vezes se vê são cooperados sendo tratados como empregados e não usufruindo dos seus direitos trabalhistas por ter assinado um termo de cooperação. A cooperativa, ao recolher a contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) possibilita o acesso aos direitos previdenciários, garantindo-lhes: auxílio doença, auxílio acidente, salário maternidade, aposentadoria por tempo de serviço. No entanto, como cooperados, não têm direitos trabalhistas como: férias, décimo terceiro e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). É por não pagar estes encargos sociais que a cooperativa negocia, com o mercado, produtos e serviços com valores inferiores aos das demais empresas. Ou seja, os valores referentes às férias, décimo terceiro e FTGS que seriam direitos do trabalhador, mas não do cooperado, são abatidos no preço final do produto ou serviço. Isso possibilita à cooperativa vender mais, mas o cooperado trabalhará mais, de qualquer maneira esse valor não lhe é compensado.

A associação voluntária das pessoas imprime o desejo de galgar melhores condições de vida, pois o resultado do trabalho coletivo oferecido agrega maior valor financeiro do que o oferecido individualmente. A finalidade das cooperativas é criar um capital social por meio do trabalho. Os ganhos são repartidos igualmente com todos os cooperados, bem como as despesas, os problemas, os conflitos e as gratificações. Segundo Lehfeld (1991, p. 198) “A cooperativa veio intermediar e, ao mesmo tempo, retirar o único poder que o trabalhador possui frente ao poder econômico, ou seja, o de negociar melhorias salariais nos momentos de maior demanda de mão-de-obra.”

A organização dos catadores de materiais recicláveis em cooperativas pressupõe uma iniciativa de buscar uma identidade, um sentimento de comunidade, entre os que sofrem pelas mesmas questões e, também, buscam uma legitimidade dentro do mercado de trabalho, amenizando o estigma atribuído pela sociedade ao se amparar na institucionalidade e na formalidade do terceiro setor.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



As cooperativas, criadas com a finalidade de separar e/ou reciclar resíduos sólidos, são formadas essencialmente por catadores que trabalhavam informalmente pelas ruas das cidades. Por exercerem uma função importante diante dos grandes problemas ambientais produzidos pelo modo de viver e produzir da humanidade, as cooperativas, de acordo com o princípio de interesse pela comunidade, existiriam para além da condição de provedora de trabalhos, mas na condição de conscientes de seu trabalho de proteção ambiental, do respeito aos direitos trabalhistas e das condições de vida e de trabalho de seus cooperados e funcionários.

Observa é que a consciência ambiental ainda é muito frágil diante das expectativas da cooperativa de se legitimar na sociedade e das lutas diárias de seus seletores cooperados na busca pela sobrevivência.



## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 5. ed. São Paulo: Boitempo, 2001.

BRASIL. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 1 set.

1981. Disponível em:

<<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=126836>>. Acesso em: 15 ago. 2008.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 35. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2005. (Saraiva de legislação).

CONANDA. **Resolução CONANDA n. 275, de 25 de abril de 2001**. Dispõe sobre Resíduos sólidos. Disponível em

<[http://www.unigranrio.br/residuos/residuos\\_novo2/Resoluxo\\_275\\_de\\_01\\_.pdf](http://www.unigranrio.br/residuos/residuos_novo2/Resoluxo_275_de_01_.pdf)>.

Acesso em: 01 abr. 2011.

LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Cooperativas de trabalhadores rurais volantes, formas de intermediações no campo**. 1991. 264 f. Tese (Livre Docência em Serviço Social) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 1991.

MENDES, Rita de Cássia Lopes de Oliveira. O social e ambiental na lógica do capitalismo. Franca/SP- Brasil: UNESP, 2009.

TAVARES, Maria Augusta. **Os fios (in)visíveis da produção capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.



» **XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais**

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina